



Prefeitura do Município de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 156, DE 01 DE JULHO DE 2025.

“Admite, nomeia e dá posse a servidor (a) municipal para fins de ocupar emprego público de provimento temporário e dá outras providências”.

MARCELO RODRIGUES FONSECA, Prefeito Municipal de Trabiju, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, na Lei Orgânica Municipal, no artigo 3º, § 3º, da Lei Municipal nº 150/2005, Lei Complementar Municipal nº 127/2021 e suas posteriores alterações, respeitando os resultados e a ordem de classificação do Processo Seletivo nº **001/2024**, faz saber que, por este ato, **ADMITE, NOMEIA e dá POSSE:**

Art. 1º- À senhora **HAÍLLA LORRANNY ARAÚJO DA SILVA**, brasileira, psicóloga, portadora da cédula de identidade (RG) nº 1.804.384-SSP/TO, do CPF/MF nº 041.037.922-05, e do CRP/SP – 6ª REGIÃO, Nº 06/201913, para ocupar o emprego público municipal de **Psicólogo (a)**, pelo prazo determinado e em caráter temporário na Administração Pública Municipal, nesta cidade, com remuneração salarial fixada pela referência nº 21, do Anexo IV, da Lei Complementar 127/2021, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º- A nomeada assume as suas funções a partir desta data, sendo que a contratada exercerá suas funções e emprego temporário até a data de **12/03/2026**, final do prazo da prorrogação do Processo Seletivo nº **001/2024**, podendo ter seu encerramento antecipado a bem do serviço público.

Art. 3º O Departamento Pessoal deverá providenciar as anotações de direito objetivando a regularização do contrato de trabalho, na forma da lei.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Trabiju, 01 de julho de 2025.

MARCELO RODRIGUES FONSECA
Prefeito do Município

Registrada, publicada e afixada na Secretaria e no átrio desta Prefeitura Municipal na data supra, nos termos do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal.

Maria Carolina Letizio Vanzelli
Secretária